

*PORTARIA 317/2008*

*“Dispõe sobre Licença Prêmio”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n.º 100305/07,*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º Conceder nos termos dos artigos 135/137, da Lei Complementar Municipal n.º 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço por **SESSENTA** dias, referente ao período aquisitivo de 1º/7/2002 a 30/6/2007, ao servidor **ANTONIO CARLOS BUENO DA SILVA**, admitido em 1º de julho de 1997, matrícula 4646-9, com lotação na Secretaria das Subprefeituras.*

*Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2008.*

*São Sebastião, 13 de maio de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

*IBS/mcsc*

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.*